



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 022/2024

**NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE PROFESSOR (a) SÉRIES
INICIAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL E
TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora Sr.^a **FRANCIELI MOGNON**, para desempenhar as funções de PROFESSOR(a) SÉRIES INICIAIS, 22 horas semanais, N1, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.531/2024 de 16 de fevereiro de 2024 e conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2023, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE